



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 04 de setembro de 2021

EDIÇÃO 675/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 46/2021

Processo Administrativo nº 120/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15:30 horas do dia 17 de setembro de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15:35 horas do dia 17 de setembro de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo

poderão ser adquiridas na Avenida Brasil,

694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de setembro de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 45/2021

Processo Administrativo nº 113/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS CMED/ANVISA (PCM18%) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS USUÁRIOS QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS, USUÁRIOS DA REDE BÁSICA, DETERMINAÇÃO JUDICIAL E PACIENTES DO PRONTA ATENDIMENTO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30 horas do dia 17 de setembro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:35 horas do dia 17 de setembro de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser

adquiridas na Avenida Brasil,

694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de setembro de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																									
Estado do Paraná																									
Exercício: 2021																									
TERMO DE ADITIVO																									
1º Termo aditivo do contrato nº 2670/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960, inscrita no CNPJ sob nº 26.903.472/0001-48, com sede no endereço ZONA RURAL, 00, CENTRO, NOVA ALTAMIRA - FAXINALZINHO FAXINAL-PR neste ato representada por LUCIANO APARECIDO CLAUDINO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 055.641.539-60, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 14.329,50 (quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), corresponde ao acréscimo de 15,8% em virtude da mudança de endereço de estudantes, havendo a necessidade de transporte escolar, conforme consta no ofício 098/2021 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total.</th></tr></thead><tbody><tr><td>16</td><td>1</td><td>Transporte Escolar Rural Rota 21 Faz. Cláudio N. Altamira</td><td>1.230,00</td><td>4,6000</td><td>5.658,0000</td></tr><tr><td>17</td><td>1</td><td>Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz. Cláudio N. Altamira</td><td>1.845,00</td><td>4,7000</td><td>8.671,5000</td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL:</td><td></td><td>14.329,50</td></tr></tbody></table> FAXINAL 02 de agosto de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07 YLSON ALVARO CANTAGALLO Prefeito Municipal		Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	16	1	Transporte Escolar Rural Rota 21 Faz. Cláudio N. Altamira	1.230,00	4,6000	5.658,0000	17	1	Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz. Cláudio N. Altamira	1.845,00	4,7000	8.671,5000	TOTAL:					14.329,50
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.																				
16	1	Transporte Escolar Rural Rota 21 Faz. Cláudio N. Altamira	1.230,00	4,6000	5.658,0000																				
17	1	Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz. Cláudio N. Altamira	1.845,00	4,7000	8.671,5000																				
TOTAL:					14.329,50																				

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

